|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DO CAU/DF PARA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - CJAI/CONAM |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0511/2023** |

Aprovar indicação de representantes do CAU/DF para composição da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 27 de março de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a indicação de representantes do CAU/DF para composição da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM;

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar a indicação do conselheiro Pedro Roberto da Silva Neto como representante para composição da representação do CAU/DF na CJAI/CONAM;

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 8 votos favoráveis** dos conselheiros: Renata Seabra Resende Castro Corrêa (em titularidade), Giselle Moll Mascarenhas, Ricardo Reis Meira, João Eduardo Martins Dantas, Luís Fernando Zeferino, Pedro Roberto da Silva Neto, Mariana Roberti Bomtempo, Luiz Otávio Alves Rodrigues; 00 Voto Contrário, 00 Abstenção e **04 Ausências**, dos conselheiros Pedro de Almeida Grilo, Júlia Teixeira Fernandes, Luiz Caio Avila Diniz e Carlos Henrique Magalhães de Lima.

Brasília/DF, 27 de março de 2023.

**Mônica Andréa Blanco**

Presidente do CAU/DF